EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2023

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 66/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a data de 30 de janeiro como o Dia Municipal de Combate e Prevenção da Hanseníase no calendário da cidade de Sarzedo e dá outras providências".

Art. 2º Fica suprimido do Projeto de Lei nº 66/2023 a expressão *"Considerações Gerais"* que antecede o art. 1º.

Art. 3º Fica suprimido do Projeto de Lei nº 66/2023 o art.6º.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 17 de outubro de 2023.

Edmílson Miguel Júlio
Presidente da CCJ
Relator (suplente) da C. de Meio Ambiente

José Luiz de Santana
Relator da CCJ
Presidente (suplente) da C. de Meio Ambiente

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro (suplente) da C. de Meio Ambiente

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000